

RESOLUÇÃO Nº 54/18

João Pessoa, 25 de Junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que introduziu significativas mudanças no planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculando a urgente reformulação dos processos de programação das ações e serviços de saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);


Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;


Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2018, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cronograma para a realização do processo de Planejamento Regional Integrado no Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Presidente da CIB/PB

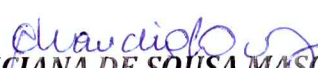

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

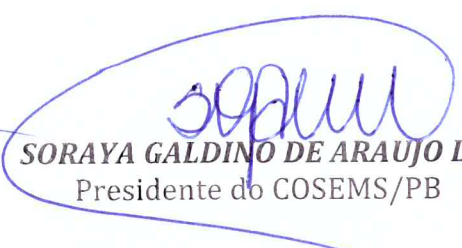


ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 54/18

**CRONOGRAMA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO REGIONAL
INTEGRADO NO ESTADO**

Atores envolvidos	Prazo
SES/Nível Central	
1. Reunião com as áreas técnicas da SES e técnicos das Gerências Regionais para alinhamento conceitual sobre rede de atenção à saúde e planejamento regional integrado.	1º semestre 2018
CIB	
2. Reunião com representantes do Cosems para alinhamento conceitual e definição inicial das macrorregiões de saúde;	1º semestre 2018
3. Reunião da CIB para aprovação do cronograma para a realização do planejamento e aprovação das macrorregiões definidas, para envio ao Ministério da Saúde até 26 de junho;	1º semestre 2018
4. Elaboração de diretrizes para o planejamento regional integrado no estado para aprovação na CIB;	2º semestre 2018
5. Reunião da CIB para aprovação das diretrizes para o planejamento regional integrado no estado;	2º semestre 2018
6. Elaboração de documento guia para a operacionalização do processo de planejamento regional integrado, conforme as diretrizes aprovadas na CIB.	2º semestre 2018
CIR	
7. Oficinas de qualificação dos instrumentos e ferramentas de planejamento do SUS;	2º semestre 2018
8. Reuniões nas CIR para a modelagem das redes naquela região, com base na análise dos planos de saúde dos municípios e nas diretrizes aprovadas na CIB e sua programação;	1º semestre 2019
9. Reuniões nas CIR para a programação das ações e serviços de saúde.	1º semestre 2019
SES/Nível Central	
10. Oficina macrorregional em cada macrorregião para a consolidação do planejamento regional integrado realizado na CIR e elaboração dos planos macrorregionais.	2º semestre 2019
CIB	
11. Aprovação dos planos macrorregionais na CIB;	2º semestre 2019
12. Criação dos Comitês Executivos de Governança das Redes nas macrorregiões.	2º semestre 2019


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB